



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 45

**QUARTEL EM CANOINHAS, 21 DE DEZEMBRO DE
2023.**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 45-2023**

Quartel em Canoinhas-SC, 21 de dezembro de 2023.
(QUINTA – FEIRA)

Publico para o conhecimento das unidades do 9ºBBM e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

(Sem alteração)

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

(Sem alteração)

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES

No período de 1º a 30 de janeiro de 2024, do Tenente Coronel BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES, do 9ºBBM – Canoinhas, em razão de gozo de férias regulamentares.

COMANDOS DIVERSOS

No período de 1º a 30 de janeiro de 2024, responde pelo Comando do 9ºBBM – Canoinhas, o Maj BM Mtcl 923487-0 NAURO RICARDO MUCK, cumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao Tenente Coronel BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES, em razão de gozo de férias regulamentares.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

LICENÇA ESPECIAL

Conforme Ofício nº 1703-23-9ºBBM, de 18 de dezembro de 2023, do Maj BM Mtcl 920597-7 EDMILSON DUFFECK, Comandante da 4ª/9ºBBM - Mafra, onde solicita 1 (um) mês de Licença Especial, a contar do dia 8 de janeiro de 2024, referente ao 3º Quinquênio do período aquisitivo 13/10/2003 a 12/10/2008, dou o

seguinte despacho:

1. Considerando que o requerente possui o direito a LE, e que pode ingressar na RR a qualquer tempo;

2. Considerando a previsão legal do item 5.1 "c" da ORDEM DE SERVIÇO Nº23/2023/CmdoG;

3. Defiro o pedido de Licença Especial com base no Art. 3º, IV da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022.

4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

5. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;

6. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 20 de dezembro de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas) SGP-e CBMSC 33495/2023

COMANDOS DIVERSOS

A contar de 08 de janeiro de 2024, fica respondendo pela 4ª/9ºBBM - Mafra, o 1º Ten BM Mtcl 934067-0 BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO, cumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao Maj BM Mtcl 920597-7 EDMILSON DUFFECK, por ocasião de gozo de Licença Especial (SGP-e CBMSC Nº 33495/2023).

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

PROMOÇÃO

A 14 de dezembro de 2023, dos seguintes BBMM AI Sgt BM Mtcl 927162-7 DANGELO DIEGO DE LIMA, AI Sgt BM Mtcl 929644-1 CARLOS EDUARDO BORBA, AI Sgt BM Mtcl 927095-7 MOISÉS KLUSKA, AI Sgt BM Mtcl 927066-3 JEAN MARCEL KREUZBERG, AI Sgt BM Mtcl 927087-6 DANIEL FRANCISCO DE SOUZA e AI Sgt BM Mtcl 927084-1 JOSÉ CLÁUDIO HLUSZKO, a graduação de 3º Sgt BM, por motivo da conclusão de curso (CFS/2023/2).

DISPENSA DO SERVIÇO - Banco de horas

Conforme Ofício nº 1689-23-9ºBBM, de 14 de dezembro de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 929122-9 TIAGO RODRIGO BUCH, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, onde solicita dispensa do serviço administrativo no dia 15 de dezembro de 2023, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;

2. Insira-se no SIGRH;

3. Publique-se.

São Bento do Sul, 14 de dezembro de 2023.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS
Comandante da 2ª/9ºBBM (São Bento do Sul) **SGP-e CBMSC 33246/2023**
(Transcrito da NB nr 45-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 14 de dezembro de 2023, o 3º Sgt BM Mtcl 929238-1 TIAGO FRANCISCO SURECKI do 1º/3º/4ª/9ºBBM- Itaiópolis compareceu no Hospital Dona Helena em Joinville-SC, onde obteve o seguinte parecer: “Declaramos para os devidos fins, que a Sra. Michelle Caroline Jungles Surecki foi atendida no hospital no serviço de Emergência, acompanhada pelo Sr. TIAGO FRANCISCO SURECKI”. Assina: Dr. Vitor Gustavo de Paiva Corotti CRM/SC 24492.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado, conforme § 1º do art. 1º da Portaria nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023;
2. Ao B1 da 4ª CBM para publicação em NB.
Mafra, 15 de dezembro de 2023.

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante da 4ª Companhia (Mafra) **SGP-e CBMSC 33377/2023**
(Transcrito da NB nr 45-2023 da 4ª CBM – Mafra)

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 18 de dezembro de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 927095-7 MOISÉS KLUSKA do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 à 31/12/2023.

(Transcrito da NB nr 45-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

DISPENSA DO SERVIÇO - Desconto em férias

Conforme Ofício nº 1700-23-9ºBBM de 18 de dezembro de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 927165-1 MARLON DANIEL PRESTES, do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, onde solicita 3 (três) dias para desconto em férias, a contar de 20 de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 à 06/02/2024, dou o seguinte despacho:

1. Considerando o parecer do Comando imediato;
2. Defiro o pedido de dispensa do serviço para desconto em férias;
3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;
4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 18 de dezembro de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 33467/2023**

Conforme Ofício nº 1707-23-9ºBBM de 19 de dezembro de 2023, do S Ten BM RR CTISP Mtcl 917852-0 ADALBERTO RODRIGUES BASTOS, do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, onde solicita 2 (dois) dias para desconto em férias, a contar de 2 de janeiro

de 2024, referente ao período aquisitivo 19/04/2023 a 18/04/2024, dou o seguinte despacho:

1. Considerando o parecer do Comando imediato;
2. Com base no Art. 11 da Portaria N° 314, de 30 de julho de 2019. Defiro o pedido de dispensa do serviço para desconto em férias;
3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;
4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 21 de dezembro de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 33640/2023**

Conforme Ofício n° 1708-23-9ºBBM de 19 de dezembro de 2023, do 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 917792-2 IVAN BUCH JUNIOR, do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, onde solicita 2 (dois) dias para desconto em férias, a contar de 2 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo 16/04/2023 a 15/04/2024, dou o seguinte despacho:

1. Considerando o parecer do Comando imediato;
2. Com base no Art. 11 da Portaria N° 314, de 30 de julho de 2019. Defiro o pedido de dispensa do serviço para desconto em férias;
3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;
4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 21 de dezembro de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 33633/2023**

APRESENTAÇÃO

A 19 de dezembro de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 932291-4 BRUNO AFONSO SAMPAIO do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, por término de gozo de férias regulamentares.
(Transcrito da NB nr 45-2023 da 4ª CBM – Mafra)

PORTARIA N° 811/CBMSC, de 21/12/2023.

O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar n° 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto n° 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 924.346-1 NILSON ALTAMIR ROCHA, para atuar em função administrativa/operacional no 1º/1º/1ª/9º BBM – Major Vieira, no período de 02/01/2024 a 01/01/2026, conforme processo n° CBMSC 33001/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

DISPENSA DO SERVIÇO - A Título de Recompensa

Conforme preceitua o Art. 9º, item 5 c/c Art. 68, item 4, do Decreto 12.112/1980 Regulamento Disciplinar do CBMSC, concedo dispensa do serviço a título de Recompensa, aos seguintes BBMM:

ST BM CTISP Mtcl 916143-0 DEMILSON STANGA do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, dias 21 e 22 de dezembro de 2023, por sua atuação na Sargenteação em São Bento do Sul demonstrando zelo e seriedade com o serviço. Demonstra tratamento justo com toda a tropa, tem a capacidade de equilibrar um nível alto de exigência com os subordinados, sem cometer excessos. Além de que presta um serviço fundamental no suporte ao comando de forma exemplar.

2º Sgt BM Mtcl 929122-9 TIAGO RODRIGO BUCH do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2023, por sua atuação como chefe do B4 da 2ª CBM, fazendo uma gestão atenta aos detalhes dos vários sistemas que envolvem as finanças do quartel. Dedicado também na sua atualização referente aos trâmites legais. Não só evita atrasos, como confere celeridade nas aquisições sem perder qualidade.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS

Comandante da 2ª/9º BBM (São Bento do Sul)

(Transcrito da NB nr 45-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

Conforme preceitua o Art. 9º, item 5 c/c Art. 68, item 4, do Decreto 12.112/1980 Regulamento Disciplinar do CBMSC, concedo dispensa do serviço a título de Recompensa, aos seguintes BBMM:

3º Sgt BM CTISP Mtcl 923843-3 OSVALDO PADILHA JUNIOR do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho Sul, dias 21 e 22 de dezembro de 2023, pela seriedade e afinco ao trabalho com que retornou da reserva remunerada para a Seção de Segurança Contra Incêndio, aprendendo rápido e auxiliar no setor de forma excepcional.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN

Comandante do 2º/2ª/9ºBBM (Rio Negrinho)

(Transcrito da NB nr 45-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Ofício nº 1691-23-9ºBBM, da Cb BM Mtcl 933523- 4 ALINE ELOISE TRENTO do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho Sul, o qual solicita o abono de 7 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar de 14 de dezembro de 2023, dou o seguinte despacho:

1- Defiro;

- 2- Inserir no SIGRH e publicar em NB;
- 3 - Relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
- 4 - Arquivar.

Rio Negrinho, 14 de dezembro de 2023.

1º Ten BM JOÃO RICARDO PROCHMANN

Comandante do 2º/2ª/9ºBBM (Rio Negrinho) **SGP-e CBMSC 33253/2023**

(Transcrito da NB nr 45-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

No dia 19 de dezembro de 2023, às 09h00min, o Cb BM Mtcl 932353-8 DOUGLAS MAIDL do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, compareceu na Formação Sanitária da 12ª RPM em Jaraguá do Sul, onde obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço da PM, necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 19/12/2023”. Assina: 1º Ten Méd PM Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique de Carvalho Nunes - CRM SC 14.699.

(Transcrito da NB nr 45-2023 da 4ª CBM – Mafra)

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 15 de dezembro de 2023, do Cb BM RR CTISP Mtcl 911715-6 ADOLFO ECKL, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, referente ao período aquisitivo 15/01/2023 à 14/01/2024.

(Transcrito da NB nr 45-2023 da 3ª CBM – Porto União)

FORÇA TAREFA

No dia 15 de dezembro de 2023, retornaram da missão com a FT-09, da cidade de Rio do Sul-SC, a Sd BM Mtcl 610038-4 ADRIANA SILVEIRA e o Sd BM Mtcl 609981-5 RODRIGO DADALT DAS NEVES, ambos do 1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul, juntamente com a viatura AT-49 placas MKS-6855 às 18h00min.

(Transcrito da NB nr 45-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

APRESENTAÇÃO

A 15 de dezembro de 2023, do Cb BM Mtcl 394955-9 JONATHAM PATRICK LEONCIO do 1º/4ª/9ºBBM-Mafra, por término de gozo de férias regulamentares.

A 15 de dezembro de 2023, do Cb BM Mtcl 932451-8 ALLAN GEOVANI DE MORAES, do 1º/2º/4ª/9ºBBM – Papanduva, por término de usufruto de licença especial.

(Transcrito da NB nr 45-2023 da 4ª CBM – Mafra)

A 18 de dezembro de 2023, do Sd BM Mtcl 692220-1 HUDSON OLIVEIRA LOPES, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por término de gozo de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 45-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

SERVIÇO EM OUTRA OBM

No período de 17 a 20 de dezembro de 2023, por necessidade do serviço e falta de efetivo, o Cb BM Mtcl 394955-9 JONATHAM PATRICK LEONCIO do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra cumpriu escala operacional ordinária no 2º/2º/4º/9ºBBM- Monte Castelo.

(Transcrito da NB nr 45-2023 da 4ª CBM – Mafra)

DISPENSA DO SERVIÇO - A Título de Recompensa

Conforme preceitua o Art. 9º, item 5 c/c Art. 68, item 4, do Decreto 12.112/1980 Regulamento Disciplinar do CBMSC, concedo dispensa do serviço a título de recompensa, aos seguintes BBMM:

Cb BM Mtcl 931739-2 ALDINEI FERNANDES do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, dias 19, 20, 21 e 22 de dezembro de 2023, por sua atuação como chefe da SSCI em São Bento do Sul demonstrando zelo e seriedade com o serviço. Com seu perfil de liderança mantém uma equipe em sintonia, bem como presta suporte ao comando de forma exemplar.

Sd BM Mtcl 609978-5 EDISON ESTIVALETE BILHALVA JÚNIOR do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, dias 19, 20, 21 e 22 de dezembro de 2023, por sua atuação junto às emergências envolvendo as fortes chuvas no estado de Santa Catarina nos últimos meses de 2023. Sendo dos poucos militares capacitados na condução de embarcações, demonstrou disposição e compromisso com seu dever. Sendo peça chave nas equipes atuando nos cenários, bem como com seu zelo pelos materiais náuticos empregados nestas operações.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS

Comandante da 2ª/9º BBM (São Bento do Sul)

(Transcrito da NB nr 45-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

DESPACHO

Nos termos do inciso II do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, designo o 3º Sgt BM Mtcl 926705-0 ANTÔNIO MARCOS DE GÓIS, passa a responder pela Sargenteação da 3ª/9ºBBM – Porto União, a partir da data de 02/01/2024, em razão de férias regulamentares do titular 2º Sgt BM Mtcl 923478-0 ANDERSON ROBER PFAFFENZELLER.

Capitão BM MARCOS LUCIANO COLLA

Comandante da 3ª/9ºBBM (Porto União) **SGP-e CBMSC 33649/2023**

(Transcrito da NB nr 45-2023 da 3ª CBM – Porto União)

IV – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS (BCP)

(Sem alteração)

V – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS (BC)

(Sem alteração)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 6, e seu Parágrafo Único, Art. 65, item 1, e Art. 66, §1º, o Comandante do 2º Pelotão de Bombeiro Militar.

Formulo a presente referência elogiosa ao 2º Sgt BM RR Mtcl 922642-7 MARCOS LUCIANO GOMES, pela dedicação e compromisso perante o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina durante toda sua carreira. Sempre foi um profissional exemplar e modelo de conduta irrepreensível para os demais bombeiros militares, destacando-se principalmente na atividade de atendimento pré-hospitalar, a qual realizava com maestria e perfeição até seu último dia de serviço na carreira. A sua conduta nos desperta o orgulho de ser militar e nos inspira a seguir com disciplina e valor no cumprimento de nosso dever de servir a instituição. Passou para a reserva remunerada em 21 de agosto de 2023, deixando muitos ensinamentos e amigos na caserna, podendo se orgulhar de ter cumprido com êxito a sua missão. Individual. Averbese-se.

Rio Negrinho, 18 de dezembro de 2023.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante do 2º/2ª/9ºBBM (Rio Negrinho)
(Transcrito da NB nr 45-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

PORTARIA Nº 55/2023/IT/CBMSC, de 20/12/23.

O COMANDANTE DO 9ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico nº 55/2023/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR ABTR-202, placa RXS 6E58, da OBM de Canoinhas, conduzida pelo Bombeiro Comunitário EVERTON DE CASTRO SILVA, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 20/12/23, envolvendo a referida viatura e o veículo placa MLU 1D02, conduzido por ISABELE DE SOUZA ARAÚJO.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 934067-0 BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do dia 20/01/2024.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI do 9ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 20 de dezembro de 2023.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9ºBBM

Assina:

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9ºBBM (Canoinhas)

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UR8V304D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN LEAL NUNES (CPF: 047.XXX.069-XX) em 22/12/2023 às 10:09:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzkwOF83OTEyXzlwMjNfVVI4VjMwNEQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007908/2023** e o código **UR8V304D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.